DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4
Emenda Impositiva	7
Decreto Legislativo	12
Atos Oficiais	14
Resoluções	14
Outros Atos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Tomada de Preços nº 006/2021 – Edital nº 067/2021 – Processo nº 078/2021 – Objeto: fornecimento de mão de obra e material para reforma e adequação de acessibilidade dos Clubes, localizados nos distritos de Vila Negri e Jurupema, no município de Taquaritinga – SP. Empresa: A T Comércio, Indústria e Construção Eireli – Valor total: R$ 445.142,70.

Taquaritinga, 04 de novembro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 077/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 052/2021 – OBJETO: registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12(doze) meses, com o fornecimento de mão de obra e combustível. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/11/2021 às 14h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 04 de novembro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Retificação aos Editais de Chamamento Público para Termo de Fomento

A Prefeitura de Taquaritinga, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo retificar os Editais de Chamamento Público SEMDS nº 006/2021, SEMDS nº 007/2021, SEMED nº 008/2021, SEMDA nº 009/2021 e SEMSD nº 010/2021, publicados no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2021 - Ano VI | Edição nº 1330-A.

Pelo presente, fica retificado o referido edital, nos seguintes termos:

Item 7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ: 7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ESTAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	4 de outubro
2	Envio das propostas	de 4 de outubro à 5 de novembro
3	Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas	10 de novembro
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	de 11 de novembro à 3 de dezembro
5	Divulgação do resultado preliminar	6 de dezembro
6	Prazo para interposição de Recurso	de 6 de dezembro à 9 de dezembro
7	Divulgação do resultado final	10 de dezembro
8	Início das assinaturas dos Termos de Fomento	3 de janeiro de 2022

LEIA-SE: 7.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ESTAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	4 de outubro
2	Envio das propostas	de 4 de outubro à 12 de novembro
3	Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas	17 de novembro
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	de 17 de novembro à 10 de dezembro
5	Divulgação do resultado preliminar	14 de dezembro
6	Prazo para interposição de Recurso	de 14 de dezembro à 17 de dezembro
7	Divulgação do resultado final	21 de dezembro
8	Início das assinaturas dos Termos de Fomento	3 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 25.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na quarta-feira, 3 de novembro de 2021.

ORDEM DO DIA – PROJETOS

1) Projeto de Resolução nº. 5.903/2021, de autoria da Mesa da Diretora, que concede licença ao vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva por moléstia devidamente comprovada. Aprovado por unanimidade.

2) Projeto de Decreto Legislativo n.º 5.901/2021, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos do Decreto Legislativo 1.540, de 8 de novembro de 2016. Aprovado por unanimidade.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito determine operação tapa-buracos ao longo da Rua Carlos Gomes. Este vereador vem sendo procurado pelos munícipes moradores da via, que reclamam da grande quantidade de buracos.

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito realize estudos com o objetivo de diminuir a quantidade de semáforos na Rua Campos Sales. Atualmente, essa importante via tem semáforos a cada 100 metros, ocasionando uma piora no fluxo dos veículos e também perdas aos comerciantes da rua, pois os munícipes estão evitando passar por essa via, devido a enorme quantidade de semáforos. Solicita também que realize a implantação do sistema de onda verde nos semáforos dessa rua para melhorar o fluxo da mesma.

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

Para que o prefeito realize a instalação de tampas e proteção das bocas de lobo por toda extensão da Avenida Ernesto Salvagni, no Parque Residencial Laranjeiras. Este vereador foi procurado por moradores daquela região, que relataram o fato. Em visita ao local, foi constatada a gravidade e o risco, pois em dias de chuva crianças ou animais podem levados pela água pluvial para dentro das tubulações. Por isso, solicita que seja realizada a manutenção em caráter de urgência, evitando assim que ocorram graves acidentes, podendo levar pessoas ou animais a morte por afogamento ou outros traumas.

MAURO MODESTO

1) Para que o prefeito realize a limpeza do rio que atravessa a Vila Romana, reiterando pedido realizado pelo vereador Eder Mineiro. Munícipes daquele bairro declaram que estão preocupados com a atual situação do rio, principalmente em dias de chuva.

2) Para que o prefeito realize a instalação de dois postes de luz na Rua Hermínio Paulucci (Rua da lateral da Fundação Edmilson), pois munícipes reclamam da total escuridão nesta rua.

EDER MINEIRO

1) Para que o prefeito determine a realização do serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Siqueira Campos.

2) Para que o prefeito realize a instalação de uma cobertura para o coreto construído na Praça da Bíblia, no Jardim Bela Vista.

DR. DANIEL GALERANI, PROFA, MIRIAN PONZIO, RODRIGO DE PIETRO, TONHÃO DA BORRACHARIA E VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito realize a concessão de abono aos servidores do Magistério e Quadro de Apoio Escolar (QAE) em efetivo exercício lotados na Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga. O pagamento do referido abono se dá em virtude dos relevantes serviços prestados pelos profissionais do magistério, em todas as áreas e níveis, serviços esses que permitiram a educação do município de Taquaritinga melhorar no Ideb (Índice de Educação Básica). As despesas decorrentes do presente abono correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), repassados anualmente pelo Governo Federal, que estipula que, no mínimo, 70% dos recursos devem ser utilizados para pagamento de vencimentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

dos profissionais da educação. O pagamento desse abono não integrará os vencimentos dos servidores para qualquer efeito, nem mesmo para vantagens pessoais e/ou fixação de proventos, e não afetará a base de cálculo da remuneração.

REQUERIMENTOS

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito envie a este vereador as seguintes informações em relação aos repasses à Comunidade Terapêutica Horto de Deus: 1. Como está o andamento do pagamento das emendas impositivas destinadas pelos vereadores desta Casa de Leis? 2. Foi repassado para a entidade o valor destinado pelo Deputado Federal Baleia Rossi? 3. Em caso de ainda não ter realizado o repasse, há previsão de quando isso será feito? 4. Qual o valor que Deputado Baleia Rossi destinou à entidade? 5. Como está o andamento do pagamento do termo de fomento? Requer também informações sobre o andamento do pagamento das emendas impositivas destinadas por todos os vereadores à Associação Protetora dos Animais Anjos de Rua.

DR. VALMIR CARRILHO

Moção de Repúdio ao deputado estadual do Estado de São Paulo senhor Frederico D'Ávila. Em um discurso no plenário da Alesp, o deputado Frederico D'Ávila proferiu palavra de baixo calão direcionadas às maiores autoridades religiosas do Mundo e do Brasil, qualificando o Papa Francisco de "vagabundo", o arcebispo de Aparecida, Dom Orlando Brandes de "vagabundo" e "safado", os religiosos de "pedófilos safados" e disse que a Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) "é um câncer". O vereador manifesta, portanto, o seu repúdio, a atitude do deputado Frederico D'Ávila, em seus pronunciamentos, pois apresentou comportamento chulo, impróprio, ofensivo, rude, obsceno, agressivo e imoral sob o ponto de vista religioso, ético, moral e de estilo de vida. O vereador demonstra a indignação recorrente a esse comportamento que, no seu ponto de vista, merece a atenção da Mesa Diretora e da Comissão de Ética da Alesp. Com expedição de ofício e ciência ao deputado estadual Frederico D'Ávila, ao presidente da Mesa Diretora e ao presidente da Comissão de Ética da Alesp. Subscrito por todos os vereadores.

JUNINHO PREVIDELLI

Requer da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da secretária Neide Ramos Salvagni, para que envie a este vereador as seguintes informações: 1. Quais os motivos da mudança da Emeb Profa. Reneé Lutaif Dolci para outro endereço? 2. O local onde a Emeb foi instalada provisoriamente é da municipalidade? 3. Se este imóvel pertencer a algum particular, quem é o proprietário? 4. Esta locação foi realizada por meio de alguma imobiliária? Se a resposta for afirmativa, foi por meio qual imobiliária? 5. Procede a informação de que o local não é adequado para a instalação da referida creche? 6. Por fim, este vereador solicita que encaminhe a cópia do contrato de locação. Subscrito por todos os vereadores.

RODRIGO DE PIETRO

Requer envio de ofício ao presidente das Câmaras Municipais de Araraquara e Ibaté, em forma de Moção de Apoio à luta contra a instalação de um pedágio no km 255 da Rodovia Washington Luís (SP-310), entre as duas cidades, conforme prevê o plano de concessões de rodovias do governo do Estado. A implantação de mais um pedágio impactará os preços dos produtos regionais, uma vez que essa importante artéria estadual é utilizada para o escoamento da produção agrícola de inúmeros municípios, entre os quais Taquaritinga. Prejudicará, também, os trabalhadores que trafegam diariamente por ela e já enfrentam dificuldades com a alta dos combustíveis e do custo de vida em razão da volta da inflação. Este vereador solicita ao plenário a aprovação do presente pedido, inclusive com a subscrição dos demais vereadores, de modo que as forças políticas de Taquaritinga demonstrem sua insatisfação com medidas que impactem o bolso dos habitantes deste estado bandeirante. Neste momento de dificuldades, seria importante que os políticos lançassem mão de medidas governamentais que ajudassem a sociedade e não a onerassem ainda mais, como é o caso da instalação de inúmeras praças de pedágio num raio aproximado de 130 km de Taquaritinga. Subscrito por todos os vereadores.

VALCIR ZACARIAS

Requer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por

intermédio do secretário Raimundo de Souza, o envio a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Quais os dias e horários das atividades da escolinha de educação física no distrito de Guariroba? 2. Quantas horas por semana são previstas para a realização dessas atividades?

TONHÃO DA BORRACHARIA

Requer o envio de ofício ao deputado federal Baleia Rossi, solicitando apoio na execução das atividades da Associação Protetora dos Animais “Anjos de Rua”, de Taquaritinga. A ONG é devidamente registrada, e realiza trabalhos voluntários no resgate, acolhimento, castração e socorro aos animais abandonados no município, e precisa de ajuda financeira para realizar as diversas atividades de proteção animal. Subscrito por todos os vereadores.

POSSE

O primeiro suplente do DEM, Ricardo Alexandre Miguel, o Dêlo, foi empossado no início da sessão ordinária desta quarta-feira, dia 3. Ele deverá permanecer na Câmara até a recuperação do titular da vaga, vereador Gilberto Junqueira, que foi submetido a uma cirurgia de joelho. A mesma sessão marcou o retorno do vereador Angelim Barbeiro, que havia tirado licença médica de três meses.

Emenda Impositiva

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Taquaritinga, 29 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº. 596/2021
Pedido de Alteração à Emenda Impositiva n°. 5899/2021
Processo nº. 106/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de Taquaritinga, nos termos do artigo 174, inciso II da Lei Orgânica do Município, indica remanejamento da programação orçamentária de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal de 2021, Lei Ordinária n.º 4.733 de 29 de dezembro de 2020, em atenção ao enunciado no Ofício n.º 529, de 06 de outubro de 2021, da lavra do Poder Executivo.

Nesse sentido após aprovação do Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária deste Legislativo ocorrida no dia 18/10/2021, as Emendas Impositivas n.º 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, e 293, foram remanejadas da seguinte forma:

1. FINALIDADE INICIAL
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
ASSUNTO: EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 11
BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FINALIDADE: Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
279	Gilberto Junqueira	13.000,00

FINALIDADE: Manutenção do CAPS

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
281	Gilberto Junqueira	4.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
A Casa do Povo... A serviço do Povo!

FINALIDADE: Manutenção da UPA

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
282	Gilberto Junqueira	5.000,00

FINALIDADE: DEMCOVE – Despesas extras com pessoal em atividades de Combate à Dengue

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
283	Beto Girotto	20.000,00

FINALIDADE: Manutenção UBS Antonio Abbud

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
284	Tonhão da Borracharia	2.000,00

FINALIDADE: Manutenção UBS Dr. Névio Ozetti

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
285	Tonhão da Borracharia	2.000,00

FINALIDADE: Aquisição de micro-ondas, máquina de lavar e bebedouro para a UBS Anur Felipe Gabriel e demais manutenções

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
286	Tenente Lourençano	3.000,00
287	Tonhão da Borracharia	2.000,00
288	Cido Bolivar	5.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

FINALIDADE: Aquisição de 01 condicionador de ar de 24.000Btu e 01 condicionador de ar de 9.000BTU para a UBS Amadeu Chiarotti e demais manutenções

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
289	Tenente Lourençano	5.000,00
290	Cido Bolivar	5.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

FINALIDADE: Aquisição de 01 condicionador de ar de 12.000Btu, 02 condicionadores de ar de 9.000BTU, 01 geladeira e 01 micro-ondas para a UBS Izola Balan Negri e demais manutenções

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
291	Tenente Lourençano	6.100,00
292	Tonhão da Borracharia	2.000,00
293	Cido Bolivar	5.000,00
	TOTAL	**13.100,00**

2. REMANEJAMENTO APROVADO
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
ASSUNTO: EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 11
BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal da Saúde
FINALIDADE: CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICAS/HISTERECTOMIA
VALOR R$ 79.100,00

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
279	Gilberto Junqueira	13.000,00

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
281	Gilberto Junqueira	4.000,00

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
282	Gilberto Junqueira	5.000,00

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
283	Beto Girotto	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
284	Tonhão da Borracharia	2.000,00

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
285	Tonhão da Borracharia	2.000,00

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
286	Tenente Lourençano	3.000,00
287	Tonhão da Borracharia	2.000,00
288	Cido Bolivar	5.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
289	Tenente Lourençano	5.000,00
290	Cido Bolivar	5.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
291	Tenente Lourençano	6.100,00
292	Tonhão da Borracharia	2.000,00
293	Cido Bolivar	5.000,00
	TOTAL	**13.100,00**

VALOR DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS R$ 79.100,00
(Setenta e nove mil e cem reais)

Neste sentido, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as ações dispostas no inciso III do artigo 174 da Lei Orgânica do Município nas citadas emendas impositivas, com a alteração supra mencionada.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

No aguardo do pronto atendimento e cumprimento deste remanejamento por parte de V.Exa., na oportunidade agradecemos a atenção.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de outubro de 2021.

Marcos Aparecido Lourenção
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga, SP.

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Dados: 2021.11.04 14:28:09 -03'00'

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.759, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº. 1.540, de 08 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária ocorrida no dia 03 de novembro de 2021, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.759, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º. O artigo 2º. do Decreto Legislativo nº. 1.540, de 08 de novembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º Os Vereadores deverão protocolar a destinação de emenda impositiva na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de setembro de cada ano.

§ 1º. As emendas terão obrigatoriamente as seguintes informações:

I. Secretaria Municipal ou Organização da Sociedade Civil (OSC) beneficiária;

II. Valor.

§ 2º. As emendas impositivas serão classificadas em um dos seguintes itens:

I – Custeio;

II – Investimento;

III – Obras e Instalações."

Art. 2º. O artigo 5º. do Decreto Legislativo nº. 1.540, de 08 de novembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5.º A destinação de emenda impositiva às Organizações da Sociedade Civil (OSC) serão condicionadas à apresentação dos seguintes documentos:

I – Ata da eleição e posse da atual diretoria;

II – Estatuto Social da OSC;

III – Declaração de Não Impedimento da OSC;

IV – Plano de Trabalho resumido."

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Dados: 2021.11.04 14:27:23 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de novembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Dados: 2021.11.04 14:27:36 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
A Casa do Povo... A serviço do Povo!

RESOLUÇÃO N° 81, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença ao vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva por moléstia devidamente comprovada.

Considerando o Requerimento de Licença protocolado em 03/11/2021, nesta Câmara Municipal, pelo vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva, requerendo licença para tratamento de moléstia devidamente comprovada;

Considerando o encaminhamento, como anexo, de Atestado, devidamente assinado por profissional médico, com CRM e CID da moléstia;

Considerando o quanto previsto nos artigos 12, 19 e 20 da Lei Orgânica Municipal e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga;

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga **RESOLVE** normatizar conforme segue:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva, conforme requerimento, bem como, atestado médico, pelo período de 60 (trinta) dias, sem prejuízo do recebimento do subsídio, com base nos artigos 12, II, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município Taquaritinga, c/c artigo 113, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Parágrafo único. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas da entrada em vigor da presente Resolução, deverá o Presidente da Câmara Municipal convocar o suplente, que deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de caracterização de renúncia, na forma do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de novembro de 2.021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camrago
- Diretor Legislativo -

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182
Dados: 2021.11.04 14:30:42 -03'00'

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Taquaritinga, 04 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 597/2021

Prezado Senhor,

Com os meus cumprimentos informo a Vossa Senhoria que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou para esta Câmara Municipal as contas municipais referentes ao exercício de 2016, Processo e-TC 4369.989.16-5, com parecer desfavorável.

Seguindo a linha do parecer inicial da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, abro prazo de 10 (dez) dias para apresentação de argumentos, documentos e o que mais V.Sa., entender pertinentes.

Sendo o que tínhamos a apresentar e no aguardo da manifestação de V.Sa., na oportunidade renovamos protestos de estima, consideração, amizade e respeito.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourenção
- Presidente -

Ilustríssimo Senhor
Dr. Fúlvio Zuppani,
Ex-Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Taquaritinga, 04 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 598/2021

Prezado Senhor PREFEITO,

Com os meus cumprimentos informo a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou para esta Câmara Municipal as contas municipais referentes ao exercício de 2016, Processo e-TC 4369.989.16-5, com parecer desfavorável.

Seguindo a linha do parecer inicial da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, abro prazo de 10 (dez) dias para apresentação de argumento e documentos que a Administração, Procuradoria Jurídica Municipal ou a Secretaria de Negócios Jurídicos entenderem pertinentes.

Sendo o que tínhamos a apresentar e no aguardo da manifestação de V.Sa., na oportunidade renovamos protestos de estima, consideração, amizade e respeito.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.